



Acordo de Cooperação UENP-Canadá **Universidade Estadual do Norte do Paraná/ Smrt English**

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ**, localizada à Avenida Getúlio Vargas, 850, Jacarezinho, Paraná, CEP 86400-000, neste ato representada pela sua Reitora, Professora Fátima Aparecida da Cruz Padoan, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 601.810.109-25, portador da identidade nº 4.337.923-2 e, do outro lado, a **SMRT ENGLISH**, entidade canadense representada pelo seu proprietário e presidente, Mr. Jim Clark, cidadão canadense, portador do passaporte nº BC DL 3508308, distribuída no Brasil pela **SMRT - IDIOMAS BRASIL LTDA**, com sede Av. Nações Unidas 12,551 17º andar – Brooklin Novo – São Paulo, Cidade de São Paulo, Brasil, CEP 04578-000, inscrito no CNPJ sob nº 26.073.688/0001-23 representada pelo seu Diretor Executivo, o Sr. Paulo André de Souza da Silva, cidadão brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.709.777-95 portador da carteira de identidade, nº 08431195-0 IFP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETIVOS

O presente acordo tem como objetivo realizar em conjunto projetos de excelência no ensino da língua inglesa e desenvolvimento de um ambiente propício para internacionalização na Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP - a partir do Programa Paraná fala Inglês - PFI. Este acordo se desenvolverá na UENP, por meio da oferta de cursos de língua inglesa utilizando o material didático e metodologia da SMRT ENGLISH, denominadas de SMRT classes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS PARTES ENVOLVIDAS

Outros projetos que forem considerados como do interesse recíproco desse ACORDO DE COOPERAÇÃO poderão ser implementados por aprovação dos representantes legais das



duas entidades além das aulas de inglês, tais como; intercâmbio de docentes e estudantes, capacitação no Brasil ou no Canadá de docentes da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, acesso ao uso de logos e material de marketing para promoção de ambas as partes, entre outros.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ.

- Sensibilizar os alunos para conhecerem a metodologia SMRT;
- Ofertar turmas que utilizem a metodologia SMRT;
- Cadastrar e matricular os alunos interessados para essa modalidade de curso;
- Prover ambiente e mobiliário adequados à realização dos cursos com uso de aparelhos eletrônicos conectados à internet à cabo, preferencialmente com 25 Mbps de velocidade;
- Prover e cadastrar os professores que utilizarão o programa SMRT dentro da sala de aula, a fim de que os mesmos possam receber treinamento e senha de acesso ao material do instrutor;
- Acompanhar o uso adequado do programa SMRT, sob a responsabilidade da Coordenação Institucional e/ou Pedagógica do Programa Paraná fala Inglês na UENP.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES SMRT - IDIOMAS

- Prover acesso completo ao programa SMRT para os professores da Universidade Estadual do Norte do Paraná que utilizarem a plataforma, sem custos para a instituição;
- Fornecer necessária capacitação aos professores do PFI/UENP para acesso ao programa SMRT, sem custos para a instituição;
- Promover, sempre que necessário, novas capacitações com a equipe de professores PFI/UENP, caso seja identificado tal necessidade pela Coordenação Geral do Programa Paraná fala Inglês, Coordenação Institucional e/ou Pedagógica do Paraná fala Inglês e/ou pela equipe de treinamento da Smrt, sem custos para a instituição;
- Fornecer acesso ao programa SMRT para as turmas regulares PFI que utilizarão o material a partir de março de 2017, recebendo, diretamente de cada aluno inscrito nessas turmas, o que está discriminado na Cláusula Quinta do Repasse Financeiro;



- Promover, sempre que necessário, atualizações no programa SMRT e o desenvolvimento de novos cursos que visam atender às demandas específicas do Programa Paraná fala Inglês, sem qualquer custo para a instituição.

CLÁUSULA QUINTA - DO REPASSE FINANCEIRO

O pagamento pelo acesso ao material didático oferecido dentro da plataforma SMRT será efetuado diretamente pelo aluno no ato da inscrição do mesmo dentro da turma da Smrt Class, sem qualquer ônus para a Universidade Estadual do Norte do Paraná. O valor pago em parcela única pelo aluno diretamente à SMRT no início de cada semestre é de R\$75,00 (setenta e cinco reais) por aluno inscrito nas turmas da SMRT, o equivalente a 60 horas de curso, realizadas na Universidade Estadual do Norte do Paraná, participante do Programa Paraná fala Inglês.

Outros cursos poderão ser adotados pelo Programa, com valores diferenciados, considerando-se a carga horária vigente, desde que seja de comum acordo entre as partes.

O valor de R\$75,00 (setenta e cinco reais) por aluno inscrito poderá ser reajustado conforme as leis em vigor estabelecidas pelo código de direito do consumidor.

CLÁUSULA SEXTA - DESENVOLVIMENTO DE NOVOS LIVROS SMRT

A Smrt quer atuar de forma estratégica para o desenvolvimento das habilidades linguísticas de alunos, professores e agentes universitários da Universidade Estadual do Norte do Paraná, a partir do Programa Paraná fala Inglês. Para isso, a Smrt se disponibiliza a desenvolver livros de Inglês para cursos que sejam estratégicos para a internacionalização da UENP e do Estado. Esse material será desenvolvido quando houver o interesse de ambas as partes, sob acompanhamento e ciência da Coordenação Geral do PFI. A Smrt não fará nenhuma cobrança financeira pelo desenvolvimento do referido material, desde que a UENP se comprometa a oferecer os cursos utilizando este conteúdo por, pelo menos dois (02) anos após o lançamento do livro.




CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

Este acordo terá eficácia a partir da sua assinatura e terá validade de quatro anos, com renovação mediante Termo Aditivo acordado entre as partes, podendo as partes rescindirem o presente instrumento, mediante comunicação prévia, por escrito, com antecedência mínima de 60 (Sessenta) dias.

E, por estarem justos acordados, assinam o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as 02 (duas) testemunhas identificadas abaixo.


Curitiba, 21 de março de 2017.



Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná.



Jim Clarck
SMRT ENGLISH



Sr. Paulo André de Souza da Silva
SMRT - IDIOMAS BRASIL LTDA

TESTEMUNHAS:



Stephane Larue
Cônsul-Geral do Canadá em São Paulo

Dr. Flávio Arns
Secretário para Assuntos Estratégicos